

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo inde-

terminado, sujeitos a período experimental, entre esta Direção-Geral e os seguintes trabalhadores:

| Nome | Início do contrato | Categoria | Posição | Nível |
|--|---------------------|--------------------|---------|-------|
| António Manuel de Assunção Charneira | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Carlos André Pires Lopes | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Fernando Henrique Pires Júnior | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| João André Cardoso Marques Mano de Mesquita | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Jeremias Fernandes Tavares | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Luís António Dias Pacheco | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Maria Alice Pires Belém | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Tiago Artur Vaz Rocha | 1 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Jacinta Marisa Magalhães de Carvalho Galhano | 4 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Nuno Miguel da Silva Cabeças | 8 de julho de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Mário João Gonçalves Costa | 1 de agosto de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |
| Vanessa Rita Soares Delgado | 1 de agosto de 2016 | Assistente técnico | 1.ª | 5 |

O período experimental iniciou-se com os supracitados contratos e têm a duração de 120 dias, conforme o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310202268

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1151/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado Roque Manuel de Carvalho Teixeira.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de janeiro de 2017.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

13 de janeiro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Roque Manuel de Carvalho Teixeira.

Data e local de nascimento: 02 de Novembro de 1981, Peso da Régua.

Formação académica:

Mestre em Engenharia e Gestão Industrial — Universidade do Minho; Licenciado em Ciências de Engenharia e Gestão Industrial — Universidade do Minho.

Experiência profissional:

08/2014 — 12/2016: Responsável de Marketing, Imagem e Média da Federação Internacional de Pentatlo Moderno;

10/2013 — 08/2014: Gestor de Eventos e Projetos Internacionais dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho;

09/2012 — 09/2013: Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior;

08/2011 — 08/2012: Gestor de Eventos e Projetos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho;

11/2009 — 06/2011: Assessor do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVIII Governo Constitucional;

01/2009 — 11/2009: Responsável Administrativo e Financeiro da Pastelaria e Pão Quente Nobreza, Braga, Portugal.

Atividades Complementares:

2001-07: Exercício de diversas funções de representação estudantil, nomeadamente: Membro do Conselho Nacional de Ação Social no Ensino Superior; Membro da Assembleia, do Senado, do Conselho Académico e do Conselho de Gestão da Universidade do Minho; Presidente da Associação

Académica do Universidade do Minho; Presidente do Conselho de Administração da Rádio Universitária do Minho; Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Federação Académica de Desporto Universitário, entre outros.
310180147

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo

Aviso (extrato) n.º 1212/2017

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que as candidatas contratadas após o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho a 3,5 horas diárias cada em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, pelo período de 15 de novembro de 2016 a 16 de junho de 2017, para o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, aberto pelo aviso n.º 15252/2016, publicado no D. R. n.º 233, 2.ª série, de 6 de dezembro de 2016, nos termos dos artigos n.º 33.º e 34.º e dos n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foram as seguintes:

Cláudia Sofia Paixão Ramos Henriques
Margarida Fernanda Faustino Henriques Roldão
Paula Alexandra Monteiro Carvalho Costa
Vanda Maria Patrício Franco

18 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.
310188815

Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães

Aviso n.º 1213/2017

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, na Sala de Professores da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2016.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Mário António de Oliveira Rodrigues*.

310196089

SÁUDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 1152/2017

1 — Considerando a proposta do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Isabel Maria Rego Silva Henriksson, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei